

PORTARIA IPREMB Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, WALDEVINO GOMES COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.350 de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Waldevino Gomes Costa, inscrito no CPF sob nº 366.829.506-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0115029-4, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edimar Capetan de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Matr 455968016

